

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 113/2025**

Declara dispensável a realização de procedimento necessário Contratação de empresa especializada em serviços médico hospitalar, odontólogo e laboratorial atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde conforme solicitado no processo nº 2025013402.

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 II - Para contratação que envolva valores inferiores R\$ 62.725,59 (*sessenta dois mil setecentos vinte cinco reais e cinquenta nove centavos*).

CONSIDERANDO que a empresa: **CLINICA DA IMAGEM DE GOIANIA LTDA CNPJ: 03.846.045/0001-70** apresentou proposta com o menor valor.

DECLARA:

Art. 1º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **CLINICA DA IMAGEM DE GOIANIA LTDA- CNPJ: 03.846.045/0001-70**, nos termos da proposta de fornecimento totalizando um valor global de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba, 25 de abril de 2025

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Pedro Humberto Chaves
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:7191D1F3